

Capela na armação, fique o Presidio sem misa, ou obrigado avir buscala, dezamparando a Fortaleza e S. Mag.<sup>o</sup> q D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> perdendo asua pose, eobrigado adispender hua avultada congroa, p.<sup>a</sup> conservar hu Capelão actual, Sendo notoria adistancia, q há p.<sup>a</sup> poder ir este da V.<sup>a</sup> de Santos nos dias de preceito.

Estas razoez são tão evidentes, q não necessitão de outra prova; e em outra qualquer couza em q não se prejudique o interesse de S. Mag.<sup>o</sup> julgarei q V.<sup>m</sup> Se queira Servir da ..... para q fasa m.<sup>to</sup> diferente conceito de opinião em q estã de q não desejo Servir q me ha de ..... m.<sup>to</sup> pronto, e m.<sup>to</sup> certo como sempre o dezejei ser com os mais amigos, e com specialidade ..... V.<sup>m</sup> q D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> S. Paulo a 18 de Março de 1770 // D. Luiz Antonio de Souza // Fran.<sup>co</sup> ..... da Fonseca //

### P.<sup>a</sup> Balthazar dos Reyz

Estimo m.<sup>to</sup> q V.<sup>m</sup> chegaSe a ese ..... suceso, e q a mesma dita o aComp ..... disposição, q sempre lhe dezejo.

Emq. .... que v.<sup>m</sup> me diz quer fazer nesse Porto para ..... parece q haverã outras Couzas mais ..... Contr.<sup>o</sup> gaste o seu dinh.<sup>o</sup>, porq ..... vender nesta Capitania, com ..... Casas, em q aqui Sealojava.

Pelo q resp.<sup>ta</sup> ao q v.<sup>m</sup> me diz q D.<sup>s</sup> não quer, q nos mares de nossa America haja peixes, deq se extraya oespremacete, devo dizer a v.<sup>m</sup>, q a vont.<sup>e</sup> de Deus não apodemos nos saber, nem alcançar, porq opreservou os rezervou So p.<sup>a</sup> Sy, o q posso segurar a v.<sup>m</sup> hé que emq.<sup>to</sup> a m.<sup>a</sup> opinião, nem v.<sup>m</sup> tem satisfeito a Condição do Contr.<sup>o</sup>, pelo modo, comq se fes a experiencia, nem eu estou capacitado dela, pela não ver fazer ocularm.<sup>to</sup>, como a V.<sup>m</sup> avizei q queria ver, e Como ese hé hũ ponto substancial do Contr.<sup>o</sup>, em que não só perde S Mag.<sup>e</sup>, e o bem publico e o lucro de se ficar extraindo hua droga, q não temos, mas juntam.<sup>te</sup> se segue a consequencia de se ficar estabelecendo a opinião de q a não podemos ter, para se não fazer em as deligencias necessarias para o futuro; me hé preciso declarar a V.<sup>m</sup>, que esta materia pedia q Logo q ..... recebeo am.<sup>a</sup> Carta, ou detivese a sua viagem, ou ..... o chamado Mestre da Ilha de S. Catherina ..... Porto para se fazer seriam.<sup>te</sup> aexperiencia, .....ese o conhecimento claro se a falta de se extrair o d.<sup>o</sup> espremacete procedia do defeito dos peixes, ou da falta ..... Mestre, de q estou persuadido ser o ..... pelo q dos Reynos Estrangeiros não ..... Capazes de nos insinar, como ..... dod.<sup>o</sup> Mestre tenho fraquisimas .....

V.<sup>m</sup> sempre pasa por ese Porto ..... há alguãs dependencias do Serv. .... preciso descidir, serã



Vm̃ Servido ..... sua viagem, deixar determinado .....  
..... q hã de mayor Consideração: Oprimirº ..... contas do q deve  
ese Contrº a esta Provedoria ....., q. careSe de dinhrº pronto pª as  
expedições, edis..... mãos: e o Segºdo he deixar Vm̃  
aesta ..... o capelão q haja de dizer Misa a guarnição da Bertioqa;  
no q não deve haver falta; tanto porq adita guarnição q serve de  
prezidio, e guarda daquela Barra não pode estar sem Missa, como  
porq S Magºde q Dº g.º está na pose de lhe dar o Contrº este Capelão;  
e já quando Vm̃ces oarendavão era este o Costume mºo antigo:  
e asim espero, q Vm̃ antes de partir, ajuste estas Couzas, porq  
os seus Substitutos se desculpão com Vm̃ na sua auzencia, e não  
hé justo, q isto continue mais em duvida.

D.ª g.º a Vm̃ S. Paulo 21 de Março de 1770 // D. Luiz  
Antonio de Souza // S.º Balthazar dos Reyz //

#### **P.ª o Juiz ordin.º de Jacarahy**

Logo q Vm.ºc receber esta, mandara a sua prez.ª .....  
..... de Siqr.ª e os titulos q tiverem ..... Vm.ºc da  
Razão de cada hum e caso selhe offereça algũa duvida, irá vm.ºc  
ver oculamente o ..... rã por os acomodar, enão podendo  
me infr.º ..... rever junto com os titulos. Deos  
gd.º ..... S. Paulo a 8 de abril de 1770 // D Luiz Antonio  
de Souza // S.º Juiz ordin.º da V.ª de Jacarehy

#### **P.ª o Cap.ºm mor da mesma V.ª**

No caso de que os Contendentes ..... de Siqr.ª  
Senão acomodem a Razão ..... q trazem entre si Vm.ºc  
remeta a ..... os desp.ºs q houver sobre esta matr.ª Deos  
gd.º a Vm.ºc S. Paulo a 8 de Abril de 1770 // D. Luiz Ant.º de  
Souza // S.º Cap.ºm mor M.ºl Lopes Viana //

#### **Para o Prov.ºr da Fazenda Real desta Cid.º**

Para poder responder a carta de VM.ºc, Seme faz pre-cizo  
que VM.ºc me md.º dizer o fundam.ºo, ou principio q tiverão estes  
destacam.ºos, que Se mandão para os Reg.ºs q eu fui conservando  
na fr.ª em q os acheý; como tambem dez.º Saber Se a Respeito do  
Reg.º de Itupeba me, ..... mais alguma carta, porq não estou  
prezente. Deos gd.º a Vm.ºc S. Paulo a 19 de abril de 1770 //  
D Luiz Antonio de Souza // S.º Prov.ºr da Fazenda Real Jozé  
Onorio de Valladares Aboim //

#### **Para o Sarg.º Joaq.ºm da S.ª Coelho =**

Aqui me Representa o Cap.ºm M.ºl Alz de Moraes que VM.ºc  
o tem dezattendido e vexado aos Soldados da sua comp.ª, distribuim-

